

O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E A ECONOMIA PORTUGUESA: DESCRIÇÃO, CONSEQUÊNCIAS E PERSPECTIVAS FUTURAS

por Paulo Manuel da Costa Maia¹

1. – DESCRIÇÃO

No essencial, o Programa de Assistência Financeira (PAF) a Portugal, tem a duração de 36 meses com início em Maio de 2011 e fim em Maio de 2014 (supondo não haver alterações subsequentes). Resultou de 1 pedido do XVIII Governo Constitucional de auxílio internacional na sequência da deterioração da situação económico-financeira do Estado Português e das dificuldades em se financiar nos mercados financeiros.

Até Maio de 2012, o montante era de 78 mil milhões de €, com os contributos do Fundo Monetário Internacional, União Europeia-27 (via EFSM²) e Banco Central Europeu (via EFSF³) em 26 mil milhões de € cada.

Assentava em quatro pilares:

- **CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA** - definem-se os **mecanismos financeiros**, durações, montantes, desembolsos, condições de amortização do capital, prazos e custos financeiros;

- **CENÁRIO MACROECONÓMICO** – estabelecem-se, em % do PIB, as **evoluções previsionais de variáveis macroeconómicas** como a taxa de variação do PIB real, de Inflação e de Desemprego, o Saldo Orçamental do Estado, a Dívida Bruta, o Saldo da Balança Corrente e a posição do Investimento Internacional;

- **CONDICIONALIDADE ESTRUTURAL** - referem-se os **domínios estruturais** que condicionam as medidas do PAF sobre as finanças públicas, estabilidade financeira e competitividade;

- **MEDIDAS ESTRUTURAIS EM POLÍTICA ECONÓMICA** - descreve-se as **medidas estruturais** da sua execução.

Adicionalmente, o PAF alude ao sector financeiro, à política orçamental, sistema de saúde, mercados de trabalho, de bens e serviços e de habitação, sistema judicial, concorrência, *public procurement* e contexto de negócios.

Até Fevereiro de 2012, conheceu 3 versões de actualização prevendo-se 11 até final de 2013 ajustadas à evolução micro e macroeconómica de Portugal.

¹ Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Presentemente, tem concluída a parte escolar do Mestrado em Contabilidade na mesma encontrando-se a ultimar a entrega de Tese de Dissertação.

² *European Financial Stabilisation Mechanism*.

³ *European Financial Stability Facility*.

2. – CONSEQUÊNCIAS

Nas Condicionantes Estruturais, com repercussões, directas e indirectas, sobre a Economia Portuguesa, evidenciam-se as referentes à competitividade que se agrupam nas seguintes cinco categorias:

- **Custos de Produção** - Redução dos custos do trabalho e das compensações por cessação, revisão do despedimento individual, reforma do subsídio de desemprego e das qualificações profissionais, das profissões reguladas e questões energéticas;

- **Quadro Regulatório** - Relatório sobre independência e recursos dos reguladores, eliminação de tarifas reguladas na electricidade e gás, aumento da taxa de IVA e introdução de imposto especial;

- **Contexto legal** - Eliminação de *golden shares*, criação de novo Mapa Judiciário, custos e processos de insolvência, Lei da Arbitragem, eliminação das adjudicações públicas directas, revisão do Código dos Contratos Públicos (artigo 42.º referente a I&D), novo regime do Processo Civil e revisão do Código Civil, alteração da Lei do Arrendamento Urbano, alteração da carga fiscal do IMI;

- **Ambiente Económico** - Revisão da Lei da Concorrência, adopção da Directiva da Concorrência nas Telecomunicações, implementação do projecto de *licenciamento zero* no comércio grossista, retalhista e restauração (alargamento a todos os níveis da economia), apresentação de Plano Estratégico dos Transportes incluindo o sector ferroviário (privatização do sector de carga) e definição de uma estratégia para os Portos;

- **Estímulos à Economia** - adopção de um *Simplex* para as Exportações e de outro para Municípios e Administração Pública, facilidades das PME a financiamentos e mercados, aplicação da Directiva dos Serviços e liberalização dos serviços postais;

3. – PERSPECTIVAS FUTURAS

O PAF é de aplicação por fases incentivando o ajustamento estrutural do País. Obriga todos os agentes económicos, Estado, famílias e empresas, a um **processo de ajustamento** obrigando a esforços de mais eficiência na economia e, por outro lado, a um **processo de reconversão** com a substituição de recursos afectos a sectores de menor valor acrescentado a outros de maior potencial de crescimento.

São processos condicionantes com implicações micro e macroeconómicas na Economia no curto e médio e longo prazos, obrigando à afectação da produção que ainda há-de ser produzida no País ao pagamento da dívida pública (capital e juros) de forma a preservar a independência da nossa existência colectiva.

Por força também da regulamentação financeira internacional, o **Estado** vai deparar-se com financiamento a taxas de juro mais elevadas decorrentes do serviço da dívida pública e de maior prémio de risco associado como também pelas maiores exigências de capital e do *trade-off* que enfrenta o sistema

bancário entre satisfazer as necessidades de financiamento do Estado ou do sector privado. A emissão de nova dívida (soberana) reflectirá este prémio de risco acrescido.

Por seu lado, as **empresas**, no sistema financeiro, doméstico e internacional, também conhecerão taxas de juro superiores (com maiores *spreads*) no financiamento dos seus projectos, reflexos das condições de risco acrescido, afectando o investimento, o consumo privado, a criação de postos de trabalho e limitando o crescimento real bem como a distribuição do rendimento nominal.

As **famílias**, por seu turno, conhecerão *spreads* mais elevados a par das maiores exigências com os riscos de crédito e de liquidez, conhecendo o crédito a conceder limites quantitativos mais exíguos.

Por fim, os **níveis de risco**, surgirão condicionados pelas novas exigências implícitas nos *ratios* de capital *Core Tier 1*, que acentuam os custos financeiros do capital e a sua quantidade disponível para toda a Economia.

Este enquadramento, que o PAF veio aprofundar, levar-nos-á, em última instância, a um acentuar da divergência entre o nível de vida médio da UE-27 e, igualmente, a um aumento das assimetrias neste mesmo espaço com maior desigualdade.